DELIBERAÇÃO Nº 1766/2017

- **Ementa**: "Referenda a Deliberação nº 1764/17, de 21 de dezembro de 2017. "

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar a seguinte Deliberação:

- Deliberação nº 1764/17, de 21 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente